

# ESCOLA TECNOLÓGICA DO LITORAL ALENTEJANO – ETLA

## Localização

A **Escola Tecnológica do Litoral Alentejano** fica situada no Complexo Petroquímico da empresa Repsol na ZILS. Perto da realidade industrial, a sua localização permite um **acesso fácil ao conhecimento tecnológico das empresas da zona** e contribui para a evolução técnica dos seus formandos.

## Visão

Ser uma Escola Profissional de prestígio reconhecido junto de toda a comunidade, com especial relevância para potenciais Empregadores, onde os Jovens e suas famílias vejam uma das melhores hipóteses de realizar os seus estudos secundários profissionais, pós-secundários, de actualização e outros que se venham a revelar de interesse.

Este prestígio será um corolário do rigor colocado nos processos de ensino-aprendizagem, da atenção personalizada a todos os alunos/formandos, durante e após a sua formação, da actualização permanente de equipamentos e outros meios didácticos, do empenho e da formação técnica e pedagógica dos seus colaboradores.

## Missão

Contribuir para a valorização dos Recursos Humanos na área da sua influência, proporcionando formação inicial em áreas técnicas de maior actualidade e relevo para a região, acções de actualização e reciclagem para activos e acções de Especialização Tecnológica.

De acordo com o seu Projecto Educativo, a concretização da sua Missão assenta em quatro pilares facilitadores, permitindo a aquisição, pelos formandos, dos seguintes valores: Cidadania, Competências Técnicas, Correcto uso das Melhores Metodologias, Relações no seio da Comunidade Escolar e Escola / Meio.

## Entidades promotoras

A Entidade Proprietária da ETLA é uma Associação - **Associação para a Formação Tecnológica no Litoral Alentejano** - constituída por:

- **Câmara Municipal de Sines**
- **Câmara Municipal de Santiago do Cacém**
- **aicep GLOBAL PARQUES**
- **APS - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES**
- **GALP ENERGIA**
- **REPSOL POLÍMEROS**

# Cursos

## **Cursos profissionais de nível IV**

Técnico de Electrónica, Automação e Instrumentação  
Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente  
Técnico de Informática de Gestão  
Técnico de Mecatrónica  
Técnico de Química Tecnológica

Os Cursos Profissionais são um dos percursos do nível secundário de educação, caracterizado por uma forte ligação com o mundo profissional.

A aprendizagem realizada nestes cursos valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o sector empresarial local. São cursos de **dupla certificação** conferindo assim o nível IV e tem uma estrutura organizada por módulos, o que permite maior flexibilidade e respeito pelos ritmos de aprendizagem.

O plano de estudos inclui três componentes de formação, a saber: Sociocultural, Científica e Técnica (esta última inclui obrigatoriamente uma formação em contexto de trabalho).

### ***Para quem?***

Os Cursos Profissionais podem ser o percurso mais indicado para quem:

- concluí o 9º ano de escolaridade ou formação equivalente;
- procura um ensino mais prático e voltado para o mundo do trabalho;

### ***Qual o objectivo?***

Os Cursos Profissionais são percursos que cumprem vários objectivos:

- contribuem para que desenvolvias competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão;
- privilegiam as ofertas formativas que correspondem às necessidades de trabalho locais e regionais;
- preparam-te para acederes a formações pós-secundárias ou ao ensino superior, se for essa a tua vontade.
- não exclui a hipótese de, mais tarde, prosseguir estudos.

### ***O que são?***

Estes cursos têm uma estrutura curricular organizada por módulos, o que permite maior flexibilidade e respeito pelos teus ritmos de aprendizagem.

O plano de estudos inclui três componentes de formação:

- Sociocultural;
- Científica;
- Técnica.

A componente de formação Técnica inclui obrigatoriamente uma formação em contexto de trabalho.

### ***Prova de Aptidão Profissional (PAP)***

Estes cursos culminam com a apresentação de um projecto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), no qual se demonstrará as competências e saberes que os alunos desenvolveram ao longo da formação.

### ***Qual a certificação?***

A conclusão, com aproveitamento, de um Curso Profissional confere **dupla certificação**:

- um diploma de nível secundário de educação;
- um certificado de qualificação profissional de nível IV.

### ***Prosseguimento de estudos/formação***

A conclusão de um Curso Profissional permite o prosseguimento de estudos/formação num Curso de Especialização Tecnológica ou o acesso ao ensino superior, mediante o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento de acesso ao ensino superior. Podem ainda optar por Cursos de Especialização Tecnológica (CET) também existentes na **ETLA**.

### **Cursos de Especialização Tecnológica – CET nível V**

Técnico Especialista em Automação, Robótica e Controlo Industrial

Os Cursos de Especialização Tecnológica são formações pós-secundárias não superiores que preparam para uma especialização científica ou tecnológica numa determinada área de formação.

### ***Para quem?***

Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) podem ser indicados para quem:

- for titular de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- for titular de uma qualificação profissional de nível IV;
- tiver obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10º e 11º anos e tiver estado inscrito no 12º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente sem o concluir;
- for titular de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior e pretender uma requalificação profissional.

Poderá ainda candidatar-se à frequência de um CET num estabelecimento de ensino superior se tiver idade igual ou superior a 23 anos e pretender ver reconhecidas, para ingresso no CET que escolheu, nesse estabelecimento, as suas capacidades e competências, tendo por base a experiência adquirida.

### ***Qual é o objectivo?***

Os CET permitem:

- aprofundar conhecimentos científicos e tecnológicos numa determinada área de formação;
- desenvolver as tuas competências para o exercício profissional;
- prosseguir estudos de nível superior;
- efectuar uma requalificação profissional.

### ***O que são?***

Os CET são formações pós-secundárias não superiores que visam conferir uma qualificação profissional de nível 5, com a duração aproximada de um ano (entre as 1200 horas e as 1560 horas).

A qualificação profissional de nível 5 obtém-se através da conjugação de uma formação secundária, geral ou profissional, com uma formação técnica pós-secundária. Esta formação caracteriza-se por:

- corresponder a uma formação técnica de alto nível;
- incluir conhecimentos e capacidades que pertencem ao nível superior;
- não exigir, em geral, o domínio dos fundamentos científicos das diferentes áreas em causa;
- permitir assumir, de forma geralmente autónoma ou de forma independente, responsabilidades de concepção, de direcção ou de gestão.

### ***Plano de formação de um CET***

O Plano de formação dos CET integra:

- uma componente de formação geral e científica;
- uma componente de formação tecnológica;
- formação em contexto de trabalho.

### **A componente de formação geral e científica visa:**

- desenvolver atitudes e comportamentos adequados a profissionais com elevado nível de qualificação profissional;
- desenvolver a adaptabilidade ao mundo do trabalho e da empresa;
- aperfeiçoar o conhecimento dos domínios de natureza científica que fundamentam as tecnologias próprias da área de formação.

Carga horária:

- corresponde a 15 por cento do número de horas fixado para o conjunto das componentes de formação geral, científica e tecnológica.

#### **A componente de formação tecnológica compreende:**

- actividades práticas relacionadas com os domínios de natureza tecnológica;
- resolução de problemas no âmbito do exercício profissional.

#### **Carga horária:**

- corresponde a 85 por cento do número de horas fixado para o conjunto das componentes de formação geral e científica e tecnológica.

#### **A componente de formação em contexto de trabalho visa:**

- aplicar conhecimentos e saberes adquiridos às actividades práticas do respectivo perfil profissional;
- executar actividades sob orientação, utilizando as técnicas, os equipamentos e os materiais que se integram nos processos de produção de bens ou de prestação de serviços.

#### **Carga horária:**

- Não pode ser inferior a 360 horas nem superior a 720 horas.

Esta formação desenvolve-se em parceria, estabelecida entre a instituição de formação e empresas, outras entidades empregadoras, associações empresariais ou socioprofissionais entre outras, e pode adoptar diferentes modalidades, designadamente estágios.

#### ***Qual a certificação?***

A aprovação num CET confere uma qualificação profissional de nível 5 e um diploma de especialização tecnológica (DET). Este diploma dá acesso a um certificado de aptidão profissional emitido no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional, nas condições fixadas pelo Decreto Regulamentar nº 68/94, de 26 de Novembro.

O diploma de especialização tecnológica é conferido após o cumprimento de um plano de formação com um número de créditos ECTS (Créditos segundo o *european credit transfer and accumulation system*) compreendido entre 60 e 90.

Se tiver obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10º e 11º anos, tiver estado inscrito no 12º ano, não o tendo concluído, ou for titular de uma qualificação profissional de nível 4 e não for titular de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, o número de créditos ECTS será acrescido de 15 a 30.

As cargas horárias das diferentes componentes serão acrescidas do número de horas necessário à obtenção dos referidos créditos. Nestes casos, ao ser concluído o CET, será reconhecido o nível secundário de educação.

Se tiver idade superior a 25 anos e, pelo menos, cinco anos de actividade profissional comprovada na área do CET escolhido, pode requerer à instituição de formação que desenvolve esse CET a atribuição de um diploma de especialização tecnológica, com base na avaliação das suas competências profissionais.

### ***Prosseguimento de estudos/formação***

Com um diploma de especialização tecnológica pode concorrer à matrícula e inscrição no ensino superior, através de concurso especial.

- A formação realizada nos CET será creditada no âmbito do curso superior em que será admitido.

## **Empresas e Particulares**

### **Formações modulares**

A ETLA disponibiliza acções de Formação Modular Financiada, que fazem parte do [Catálogo Nacional das Qualificações](#).

Estas Acções são compostas por Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), integradas em percursos de nível II e de nível III de formação, e destinam-se a adultos com habilitação escolar mínima correspondente ao 6.º ou ao 9.º ano de escolaridade, consoante a Acção pretendida se enquadre num percurso de nível II ou de nível III.

Os participantes podem ser empregados ou desempregados que pretendam obter ou desenvolver competências nas respectivas áreas.

As Formações Modulares são formações financiadas, capitalizáveis para a obtenção de uma ou mais qualificações constantes do Catálogo Nacional de Qualificações.

### **Formações por medida**

Na ETLA desenvolvemos e aperfeiçoamos competências, tendo por finalidade a concretização dos objectivos dos clientes.

A elaboração dos Programas de Formação é feita de acordo com as necessidades das empresas.

As áreas de competência da ETLA situam-se nas Tecnologias Industriais, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Automação e Instrumentação Industrial
- Química Industrial

- Análises Laboratoriais
- Mecatrónica, Mecânica e Electricidade
- Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente
- Informática

## [Notícias de 2011 da ETLA](#)

Sexta, 14 Janeiro 2011 18:35

O **Sistema Nacional de Qualificações**, seguindo o previsto no Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida, que tem por objectivo a criação de um quadro de referência comum que funcione como dispositivo de tradução entre os sistemas de qualificação dos Estados membros. Assim, o Quadro Nacional de Qualificações, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do **Decreto-Lei n.º 396/2007**, de 31 de Dezembro, define que:

- Os detentores de cursos secundários obtidos por percursos de **dupla certificação**, como é o caso dos cursos de **anterior nível 3 da ETLA**, sejam **reclassificados com o nível 4**;
- Os detentores de curso pós-secundário não superior, com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior (anterior nível 4), como é o caso dos **Cursos de Especialização Tecnológica**, sejam **qualificados como nível 5**.

Esta requalificação é também válida para os alunos diplomados até à data.

### **ETLA participa no Encontro do Ensino Profissional 2011**

No passado dia 1 de Fevereiro, decorreu no Centro de Congressos de Lisboa, o ***Encontro do Ensino Profissional: qualificar para os novos desafios do emprego***. Foi um evento organizado pelos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, através da Agência Nacional para a Qualificação (ANQ). Esta conferência teve como objectivos fazer um balanço do que tem sido, nos últimos anos, o ensino profissional em Portugal e perspectivar os novos desafios para o futuro com que esta modalidade de educação e formação terá de se confrontar.

Mais uma vez, a comprovar o prestígio da nossa Escola, a **ETLA** foi convidada a integrar um dos painéis, testemunhando a sua vasta experiência no campo do ensino profissional. Para além da Direcção, a ETLA esteve representada por um diplomado, André Louzeiro (actualmente a desempenhar funções na empresa REN Atlântico), e um representante dos empregadores, o Eng. José Parsotam (da empresa Repsol)

José Sócrates, Primeiro-Ministro; Helena André, Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social; Isabel Alçada, Ministra da Educação; e Valter Lemos, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, foram os membros do Governo que participaram neste encontro.

### *Grupo de Teatro “Há Cultura” na ETLA*

Na passada terça-feira dia 29 de Março de 2011, a ETLA recebeu o grupo de teatro "Há Cultura" no auditório da AICEP Global Parques.

Os destinatários deste espectáculo foram os alunos do 2º ano dos Cursos de Electrónica, Mecatrónica, Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente e Informática, embora também tenham estado presentes alunos dos terceiros anos. O espectáculo teve como texto de base uma adaptação do romance **Os Maias**, de Eça de Queirós editado, pela primeira vez, em 1888. Este espectáculo procurou recriar ambientes e normas de civilização, bem como algumas figuras sociais relativas à sociedade burguesa da segunda metade do século XIX.

O objectivo principal desta iniciativa foi proporcionar aos alunos uma visão mais concreta e alargada da obra: Os Maias. Assim, através da representação, os alunos tomam um conhecimento mais claro do enredo da obra, motivam-se para a sua leitura e, simultaneamente, contactam com as artes dramáticas. Uma forma agradável de lhes ir despertando o gosto pelas artes.